

Auto de Avaliação

Processo: 0000265-91.2006.8.16.0156

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$95.846,88

Exequente(s): PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

Executado(s): João Batista - Espólio e outros;

Terceiro(s): Banco do Brasil S/Ae outros

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021, por ordem da MM. Juíza de Direito desta comarca nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça, no endereço: Gleba Macaco, neste município e comarca de São João do Ivaí-PR, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo, observando as formalidades legais:

01) – IMÓVEL: Lote de terras n.º 19 (dezenove), com área de 02 (dois) alqueires paulista, situado na Gleba Macaco, deste Município. Matrícula 1.788/1. Fotos em anexo.

DESCRIÇÃO: O Imóvel possui area total de 02 (dois) alqueires paulistas, sendo que planta-se aproximadamente 1,5 alqueire paulista; com pequena reserva florestal(aproximadamente 0,5 alqueire paulista); não possui benfeitorias. bem localizado, com estrada empedrada até a sede do sítio, próximo a rodovia que liga a cidade de São João do Ivaí-PR ao município de Ubaúna.

Conclusão: em razão do acima exposto AVALIO o referido imóvel em R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), por alqueire paulista.

Método de Avaliação: *preços de Mercado do dia e pesquisas junto a compradores e proprietários de terras desta comarca (informalmente) e observação da ultima tabela de Pesquisa Anual de Preços de Terras Agrícolas da SEAB-PR, <https://www.agricultura.pr.gov.br/terras>.*

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

André Sartório Schuawb

Oficial de Justiça



Fotos anexas.





